

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SMCT.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada na **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos:**

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos em LEDs e demais componentes decorativos iluminados**, destinados à ornamentação e ambientação de espaços públicos durante as festividades natalinas promovidas pelo Município.

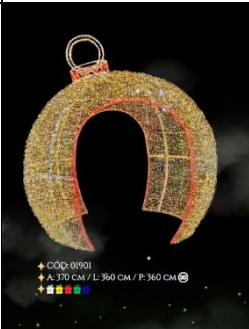
A contratação contempla a disponibilização, em regime de locação, de estruturas e cenários iluminados a serem instalados em pontos estratégicos do município, em integração ao calendário de eventos culturais, comemorativos e institucionais promovidos pela Administração Municipal.

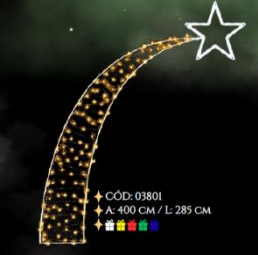
Os elementos decorativos, compostos por mangueiras de LEDs, letreiros iluminados e demais estruturas temáticas, foram selecionados em razão de sua eficiência energética, durabilidade, versatilidade estética e elevado impacto visual, especialmente no período noturno.

Todos os itens locados deverão apresentar condições adequadas de uso, funcionamento, segurança e resistência às intempéries, garantindo a integridade das estruturas durante todo o período de exposição, bem como a segurança dos munícipes e visitantes.

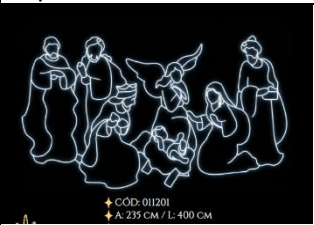
A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar ambientação temática padronizada para as festividades natalinas, valorizando os espaços públicos e fortalecendo as ações culturais promovidas pelo Município, além de assegurar qualidade estética, eficiência operacional e segurança na instalação dos elementos decorativos.

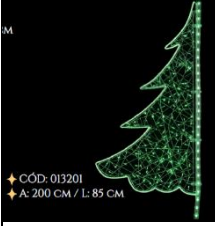
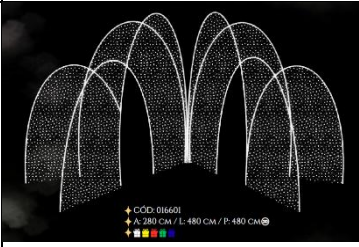
Considerando tratar-se de contratação por locação, caberá à empresa **contratada** a responsabilidade integral pelo transporte, instalação, manutenção, substituição de itens defeituosos, desmontagem e retirada dos objetos decorativos ao término do período de utilização, observando os prazos e orientações estabelecidos pela Administração.
Os objetos abaixo possuem as seguintes especificações técnicas:

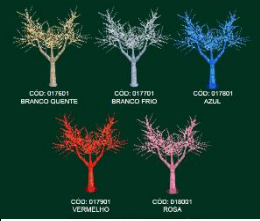
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	 PORTAL TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE BOLA COM ABERTURA, (Altura 3,7m X 3,6m Largura X 3,6m Profundidade), portal tridimensional no formato de bola, com duas aberturas para passagem de pessoas, e com pendente fixo no topo. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos	1	R\$ 22.286,66	R\$ 22.286,66

	com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.			
2	 CAIXA DE PRESENTE TRIDIMENSIONAL COM LAÇO NA FRENTE, (Altura 3m X 3m Largura X 3m Profundidade), Composta por 4 paredes e teto, tendo em uma das faces com uma abertura para passagem de pessoas, e laço logo acima da abertura. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 30x30 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	1	R\$ 19.630,00	R\$ 19.630,00
3	 COMETA SIMPLES COM ESTRELA NA PONTA, (Altura 4m X 2,85m), composto por cauda curva afunilada finalizada por 1 estrela de cinco pontas vazada na extremidade superior. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 30x30 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	10	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00

4		ESTRELA DE CINCO PONTAS ENGROSSADA, (Altura 1,80m X 1,80m Largura X 0,20m Profundidade), composto por 1 estrela de cinco pontas engrossada com sistema de fixação na base da estrela para fixação ao solo. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	2	R\$ 1.910,61	R\$ 3.821,22
5		BOLA NATALINA ENGROSSADA COM FOLHAS E ARABESCOS, (Altura 2,3m X 2,32m Largura X 0,20m de Profundidade), Bola natalina engrossada composta por 1 faixa central, pingente e folhas, sendo um pingente no topo com 5 folhas ao redor do mesmo, a bola também possui uma faixa central com desenho de curvas e arabescos, a faixa deve possuir cor igual ao pingente, e os desenhos de arabescos no centro da faixa devem possuir cor igual o restante da bola. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	2	R\$ 5.432,42	R\$ 10.864,84

6	 +CÓD: 010901 +A: 400 CM / L: 270 CM +CÓD: 010902 +A: 270 CM / L: 180 CM	PAINEL SAGRADA FAMÍLIA SIMPLES, (Altura 4m X 2,70m Largura), composto por um painel sagrada família, José em pé, Maria sentada com Jesus no braço, e cometa ao lado de maria com estrela de cinco pontas na ponta. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44. ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir	2	R\$ 4.570,00	R\$ 9.140,00
7	 +CÓD: 011201 +A: 235 CM / L: 400 CM	PAINEL NASCIMENTO JESUS PRESÉPIO, (Altura 2,35m X 4m Largura), composto por um painel completo com, José, Maria, Anjo, Jesus com berço, e Três Reis Magos onde cada um está com presentes nas mãos, os presentes são diferentes de acordo com cada rei mago. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	2	R\$ 3.907,56	R\$ 7.815,12
8	 +CÓD: 011601 +A: 150 CM / L: 40 CM / P: 40 CM +CÓD: 011602 +A: 130 CM / L: 30 CM / P: 30 CM	VELA TRIDIMENSIONAL COM CHAMA E CERA DERRETENDO, (Altura 1,50m X 0,50m Largura X 0,50m Profundidade), composto por uma vela tridimensional no formato redondo com chama no topo e luzes LED nas laterais. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs	10	R\$ 1.040,91	R\$ 10.409,10

	para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.			
9	 PAINEL MEIO PINHEIRO, (Altura 2m X 0,85m Largura) composto por painel no formato de meio pinheiro. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	20	R\$ 1.122,66	R\$ 22.453,20
10	 ARABESCO ESPETO PINHEIRO, (Altura 1,10m X 0,45m Largura) composto por uma haste com um pinheiro na ponta, com sistema de fixação espeto, para fixação na terra. Produzido em estrutura metálica, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	20	R\$ 309,70	R\$ 6.194,00
11	 CHAFARIZ TRIDIMENSIONAL, (Altura 2,80m X 4,80m Largura X 4,80m Profundidade) composto por um chafariz em formato de arcos, sendo 4 arcos maiores e 4 arcos menores, posicionando um do lado do outro formando um conjunto que após ligado a iluminação forma um chafariz. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira	1	R\$ 8.441,35	R\$ 8.441,35

	luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.			
12	 ÁRVORE CEREJEIRA COM TOTAL DE 2240 LEDs COM STROBO, medindo 3,0 metros altura. Estrutura em ferro contendo a base do tronco com três galhos, sendo de encaixe facilitando a montagem e desmontagem da árvore, revestido com tela de silicone transparente, recoberta com LEDs. Para uso externo, IP- 65 à prova d'água, 220V ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	3	R\$ 2.860,63	R\$ 8.581,89
13	 TREM DE NATAL Escultura em forma de trem com vagão (Altura 2,43m x Largura 1,70m x Profundidade 8,30m), locomotiva com seis rodas decorativas e uma cabine coberta na qual as pessoas podem entrar para tirar fotos e em cima da parte frontal tem uma chaminé decorativa, escultura produzida em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	1	R\$ 16.592,54	R\$ 16.592,54

14	 CAIXA TRIDIMENSIONAL ABERTA COM BALÕES ou CAIXA DE PRESENTES, (Altura 2,20m X 1,10m Largura X 1,10m Profundidade), composto por uma caixa aberta com 6 balões saindo de dentro, os mesmos devem ser 3 de uma cor e 3 de outra os balões devem possuir um cabo que sai de dentro da caixa até o início do balão, todos os cabos devem ser da mesma cor, todas as peças (caixa e balões) devem ser tridimensionais. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.	2	R\$ 6.980,33	R\$ 13.960,66
			TOTAL	R\$ 178.690,58

A empresa **contratada** deverá, previamente ao início da execução contratual, promover o alinhamento junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** quanto aos projetos, cronogramas, locais de instalação, logística operacional e demais condições relacionadas à locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos decorativos natalinos, observando integralmente as orientações técnicas, operacionais e estéticas definidas pela Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o calendário oficial de eventos do Município, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos, de forma a assegurar a disponibilidade integral das estruturas decorativas durante o período das festividades natalinas.

A **contratada** deverá adotar todas as providências necessárias ao adequado planejamento e execução dos serviços, incluindo disponibilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos indispensáveis ao fiel cumprimento do objeto contratado.

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** está localizada na Praça Hercílio Luz, s/n, Centro, Porto União/SC – CEP 89.400-000 (Armazém II da Estação Central RFFSA), sendo o órgão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e validação dos serviços executados. Informações complementares poderão ser obtidas por meio dos canais oficiais disponibilizados pela Administração.

Caberá ao Município disponibilizar pontos de energia nos locais definidos, competindo à **contratada** fornecer extensões, conectores, cabeamentos e demais acessórios necessários à correta instalação.

A **contratada** será integralmente responsável pela qualidade, segurança e integridade das estruturas instaladas, devendo promover, às suas expensas, quaisquer ajustes, correções,

manutenções preventivas e corretivas ou substituições que se fizerem necessárias durante todo o período de execução contratual:

- A contratada deverá apresentar ART e/ou RRT, conforme a natureza dos serviços executados e a habilitação profissional legalmente exigida.
- Todos os materiais elétricos deverão possuir certificação INMETRO, quando aplicável.
- Havendo falha de funcionamento ou danos às estruturas, a contratada deverá realizar manutenção ou substituição em até 24 horas após comunicação da fiscalização.
- Os itens que apresentarem defeitos, avarias estruturais ou falhas de iluminação deverão ser substituídos sem ônus ao Município.
- A visita técnica será facultativa.
- Não será admitida subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial dependerá de autorização prévia da Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual.

Ao término do período de utilização, a empresa deverá proceder à desmontagem e retirada integral dos itens locados, nos prazos definidos pela Administração, restabelecendo as condições originais dos locais utilizados, sem qualquer ônus adicional ao Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos**, destinados à ornamentação e ambientação de espaços públicos durante as festividades natalinas promovidas pelo Município.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar ambientação temática adequada aos eventos natalinos, promovendo o embelezamento dos espaços públicos e contribuindo para a valorização cultural, social e turística do Município. A instalação de elementos decorativos iluminados visa proporcionar maior integração da comunidade às festividades, estimular a participação popular e fortalecer o espírito natalino por meio da criação de cenários temáticos visualmente atrativos.

As estruturas decorativas compostas por mangueiras de LEDs, letreiros iluminados e demais elementos cênicos apresentam características técnicas que justificam sua utilização, especialmente em razão de sua alta eficiência energética, durabilidade, resistência e flexibilidade para composição de estruturas decorativas em diferentes formatos e dimensões. Tais características proporcionam elevado impacto visual, principalmente no período noturno, contribuindo para a criação de espaços com maior atratividade estética.

Considerando tratar-se de contratação por regime de **locação**, a solução mostra-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que elimina custos relacionados à aquisição, armazenamento, conservação e manutenção permanente dos materiais, além de permitir atualização periódica dos elementos decorativos utilizados, proporcionando maior flexibilidade e renovação dos projetos temáticos a cada edição das festividades.

A utilização de decoração natalina iluminada constitui importante instrumento de valorização dos espaços urbanos e fortalecimento da identidade cultural local, criando referências visuais que promovem o sentimento de pertencimento da comunidade e incentivam a participação da população nos eventos promovidos pela Administração Municipal.

A empresa **contratada** deverá executar integralmente os serviços contratados, responsabilizando-se pela disponibilização dos itens locados, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de itens danificados, desmontagem e retirada dos elementos decorativos, observando rigorosamente os padrões técnicos, de segurança, eficiência operacional e critérios estéticos definidos pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, garantindo a adequada execução do objeto durante todo o período contratual.

Considerando as características da presente contratação, especialmente por envolver serviços de transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas decorativas natalinas luminosas em áreas públicas, ficam estabelecidos os riscos inerentes à execução contratual e as respectivas responsabilidades das partes, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Constituem riscos atribuídos à **contratada** aqueles relacionados à execução técnica e operacional dos serviços, incluindo falhas de montagem, instalação inadequada, incompatibilidade elétrica ou estrutural dos equipamentos utilizados, acidentes decorrentes da execução dos serviços, danos causados ao patrimônio público ou a terceiros, falhas na manutenção preventiva e corretiva, atrasos na execução, substituição de materiais defeituosos, bem como demais ocorrências decorrentes de culpa, imperícia, imprudência ou negligência na execução contratual.

Também serão de responsabilidade da **contratada** os riscos relacionados à segurança dos equipamentos instalados, estabilidade das estruturas, correto funcionamento dos sistemas de iluminação e atendimento das normas técnicas, elétricas e de segurança aplicáveis durante todo o período de execução e funcionamento da decoração natalina.

Constituem riscos atribuídos à Administração aqueles relacionados a alterações unilaterais do projeto por interesse público, modificações de cronograma por necessidade administrativa, restrições de acesso aos locais de instalação por determinação do Poder Público e demais situações extraordinárias não diretamente relacionadas à execução operacional dos serviços.

Na ocorrência de eventos decorrentes de caso fortuito, força maior ou intempéries climáticas de grande impacto que comprometam comprovadamente a execução do objeto, as partes poderão adotar medidas de readaptação do cronograma e dos serviços, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e continuidade do interesse público.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade integral da **contratada** pelos riscos assumidos durante a execução contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos, compostos por mangueiras de LEDs e demais componentes decorativos iluminados, destinados à ambientação temática de espaços públicos durante o período das festividades natalinas promovidas pelo Município.

A contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal de proporcionar ambientação estética, cultural e simbólica adequada aos eventos institucionais, culturais e comemorativos realizados no período natalino, promovendo o embelezamento dos espaços públicos e fortalecendo as ações voltadas à integração da comunidade e valorização das tradições locais.

A utilização de mangueiras de LEDs e demais recursos luminosos justifica-se em razão de suas características técnicas, tais como eficiência energética, durabilidade, segurança operacional, resistência às intempéries e versatilidade para aplicação em diferentes composições e estruturas decorativas.

Tais características possibilitam a instalação de elementos com elevado padrão estético, significativo impacto visual e ampla adaptabilidade aos diferentes espaços e pontos estratégicos do Município, especialmente durante o período noturno.

Considerando tratar-se de contratação sob regime de locação, a solução apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública, uma vez que dispensa custos relacionados à aquisição definitiva, armazenamento, conservação, manutenção permanente e substituição futura dos materiais, além de possibilitar maior flexibilidade na atualização, renovação e adequação dos projetos decorativos em cada edição das festividades natalinas.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os critérios de segurança, qualidade técnica, eficiência operacional e padrão estético estabelecidos pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, cabendo à **contratada** a integral responsabilidade pela adequada instalação, manutenção, substituição de itens eventualmente danificados e retirada dos elementos decorativos ao término do período de utilização, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da presente contratação caracterizam-se como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo possível a comparação objetiva entre propostas.

A contratação compreende a locação de estruturas decorativas natalinas, incluindo serviços acessórios de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, atividades amplamente executadas por empresas especializadas do segmento, sem predominância de atividade intelectual ou técnica singular.

Dessa forma, a contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global do lote único, nos termos do art. 6º, inciso XLI, art. 17, §2º, e art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a natureza visual, temática e técnica do objeto, bem como a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, a compatibilidade estética dos elementos decorativos e a efetiva correspondência entre a proposta apresentada e a solução a ser executada, será exigida da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar apresentação técnica, na forma prevista no edital.

A apresentação técnica terá por finalidade verificar a compatibilidade dos materiais, equipamentos e soluções ofertadas com as especificações constantes do Termo de Referência, podendo compreender a apresentação de catálogo técnico, memorial descritivo e visual, portfólio de serviços similares anteriormente executados, fotografias reais dos materiais e estruturas ofertadas, bem como declaração técnica de disponibilidade operacional e capacidade de execução do objeto, sem prejuízo de outros documentos que a Administração entenda necessários para adequada análise da proposta.

A adoção do lote único justifica-se pelas características integradas e interdependentes da solução pretendida, especialmente pela necessidade de padronização visual dos elementos decorativos, compatibilidade estrutural e elétrica entre os componentes utilizados, uniformidade estética do projeto temático e centralização da responsabilidade técnica da execução contratual.

Considera-se, ainda, que os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada deverão ser executados de forma coordenada e contínua, exigindo planejamento operacional unificado e acompanhamento técnico integrado.

A eventual fragmentação da contratação em múltiplos itens ou fornecedores distintos poderá comprometer a harmonia visual do projeto decorativo, ocasionar incompatibilidades estruturais e elétricas entre os equipamentos instalados, dificultar a integração dos sistemas de iluminação e aumentar os riscos operacionais durante a execução do objeto.

Além disso, a divisão da contratação inviabilizaria a definição clara das responsabilidades técnicas, especialmente em situações que demandem resposta rápida para manutenção corretiva, substituição de peças, reparos emergenciais ou adequações necessárias durante o período de funcionamento da decoração natalina.

Ressalta-se, ainda, que a execução por diferentes empresas poderia ocasionar conflitos operacionais, divergências de cronogramas, sobreposição de atividades e dificuldades na compatibilização das etapas de instalação e desmontagem, comprometendo a eficiência da execução contratual e a adequada entrega do projeto temático à população.

A existência de múltiplos cronogramas de execução mostra-se, na prática, incompatível com a dinâmica operacional exigida para eventos sazonais de curta duração e grande impacto visual, como as festividades natalinas promovidas pelo Município.

A contratação integrada do objeto proporciona maior eficiência administrativa, economia operacional, otimização logística, redução de custos indiretos de fiscalização e maior segurança na execução dos serviços, permitindo à Administração concentrar a interlocução técnica e operacional em uma única **contratada**, garantindo maior agilidade na solução de eventuais intercorrências e melhor controle da execução contratual.

Os interessados em participar do certame deverão comprovar o exercício de atividade econômica compatível com o objeto licitado, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme disposto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais exigências previstas no edital.

As especificações técnicas, características, quantitativos e demais requisitos dos itens locados encontram-se descritos na tabela anexa ao Termo de Referência. A prestação dos serviços compreenderá a locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos decorativos, observadas as condições, prazos e exigências estabelecidas pela Administração.

A **contratada** deverá executar todos os serviços elétricos por intermédio de profissional eletricista legalmente habilitado e capacitado, observando integralmente as normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente a Norma Regulamentadora NR-10, bem como as disposições técnicas previstas na ABNT NBR 5410 ou outra norma técnica que venha substituí-la.

As instalações elétricas deverão possuir adequado sistema de aterramento, dispositivos de proteção diferencial residual (DR), proteção contra sobrecarga, curto-circuito e demais mecanismos de segurança necessários à adequada operação dos equipamentos e à proteção de usuários, servidores, patrimônio público e terceiros eventualmente expostos às estruturas decorativas instaladas.

Todos os materiais, cabos, conexões, extensões, fontes, dispositivos elétricos e equipamentos utilizados deverão apresentar condições adequadas de segurança, isolamento e funcionamento, sendo vedada a utilização de componentes improvisados, danificados, em desconformidade técnica ou sem certificação compatível com as exigências legais e normativas aplicáveis.

A **contratada** será exclusivamente responsável pela segurança técnica, operacional e elétrica de todas as estruturas instaladas, inclusive durante o período integral de funcionamento da decoração natalina, devendo realizar monitoramento contínuo, manutenção preventiva e corretiva imediata sempre que constatada qualquer irregularidade, risco de falha, aquecimento, oscilação elétrica, dano estrutural ou situação que possa comprometer a segurança da instalação.

A **contratada** responderá civil, administrativa e criminalmente pelos danos eventualmente causados à Administração Pública, a terceiros ou ao patrimônio público e privado em decorrência de falhas técnicas, acidentes elétricos, incêndios, curtos-circuitos, choques elétricos, instalações inadequadas, ausência de manutenção, negligência operacional ou descumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma básico definido pela Administração Municipal, observando-se as etapas de transporte, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção e posterior desmontagem das estruturas decorativas natalinas.

Os locais estimados para instalação, bem como o mapa indicativo dos pontos decorativos e o eventual faseamento da execução, serão disponibilizados pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** por ocasião da emissão da Ordem de Serviço ou em documento complementar expedido pela Administração.

A execução deverá ocorrer de forma planejada e coordenada, considerando a compatibilização logística entre os pontos de instalação, a segurança operacional das equipes e o adequado funcionamento do conjunto decorativo.

Os serviços deverão estar integralmente concluídos e aptos para funcionamento até a data definida no cronograma oficial do Natal, observado o prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, salvo cronograma diverso formalmente estabelecido pela Administração Municipal.

A fiscalização da execução contratual será exercida pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a quem competirá acompanhar, supervisionar, fiscalizar e atestar a adequada execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência, no instrumento contratual e na proposta apresentada pela **contratada**.

Constatada eventual irregularidade, inexecução, falha ou desconformidade na prestação dos serviços, o fiscal do contrato comunicará formalmente a **contratada**, especificando as providências necessárias para regularização da situação e fixando prazo razoável para correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento convocatório.

A **contratada** será integralmente responsável pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução inadequada, parcial ou total do objeto contratado, inclusive aqueles decorrentes de falhas técnicas, operacionais, instalação inadequada, imperfeições, defeitos ou vícios na prestação dos serviços.

§1º A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da **contratada** por quaisquer irregularidades, falhas, defeitos, vícios, imperfeições técnicas ou desconformidades verificadas durante a execução contratual, inclusive aquelas decorrentes de vício oculto ou vício redibitório, na forma da legislação aplicável.

§2º A Administração reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações constantes do edital, do Termo de Referência, de seus anexos ou da proposta apresentada pela **contratada**, ficando esta obrigada a promover as adequações, substituições ou correções necessárias, sem ônus adicional ao Município.

CLÁUSULA DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA

- As especificações técnicas, dimensões, materiais, acabamentos e características visuais constantes neste Termo de Referência possuem caráter referencial, admitindo-se soluções

técnicas equivalentes ou superiores, desde que mantidos os padrões mínimos de qualidade, segurança, resistência, eficiência, funcionalidade e compatibilidade estética pretendidos pela Administração.

- Eventuais variações de formato, dimensões, métodos construtivos ou composição artística poderão ser aceitas, desde que não comprometam a identidade visual do projeto, a segurança estrutural, a eficiência luminosa, a durabilidade dos materiais e a harmonia estética da decoração natalina.
- A comprovação da equivalência técnica poderá ser realizada mediante apresentação de catálogo técnico, memorial descritivo, fichas técnicas, imagens ilustrativas, portfólio ou outros documentos que permitam à Administração verificar a compatibilidade da solução ofertada com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante emissão de Solicitação de Fornecimento/Ordem de Serviço, expedida pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto União/SC**, conforme a necessidade da Administração e observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência, edital e instrumento contratual.

A **contratada** será responsável pela execução integral dos serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos decorativos natalinos, disponibilizando todos os recursos materiais, equipamentos, mão de obra, ferramental e insumos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado.

O contrato passará a produzir seus efeitos a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço, momento em que será autorizada a execução contratual, observando-se os cronogramas, orientações técnicas, mapa dos pontos decorativos e eventual faseamento de instalação definidos pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma básico estabelecido pela Administração Municipal, observadas as etapas de transporte, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada das estruturas decorativas natalinas.

Os serviços deverão estar integralmente instalados e aptos para funcionamento até a data definida no cronograma oficial do Natal, observado o prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, salvo cronograma diverso formalmente estabelecido pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Os serviços serão executados nos locais previamente definidos pela Administração Municipal, observadas as orientações técnicas e operacionais expedidas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, situada na Praça Hercílio Luz, s/n, Centro, Porto União/SC – Armazém II da Estação Central RFFSA – CEP 89.400-000, órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

A **contratada** deverá executar todos os serviços elétricos por intermédio de profissional eletricista legalmente habilitado e capacitado, observando integralmente as normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente a Norma Regulamentadora NR-10, bem como as disposições técnicas previstas na ABNT NBR 5410 ou outra norma técnica que venha substituí-la.

As instalações elétricas deverão possuir adequado sistema de aterramento, dispositivos de proteção diferencial residual (DR), proteção contra sobrecarga, curto-circuito e demais mecanismos de segurança necessários à adequada operação dos equipamentos e à proteção de

usuários, servidores, patrimônio público e terceiros eventualmente expostos às estruturas decorativas instaladas.

Todos os materiais, cabos, conexões, extensões, fontes, dispositivos elétricos e equipamentos utilizados deverão apresentar condições adequadas de segurança, isolamento e funcionamento, sendo vedada a utilização de componentes improvisados, danificados, em desconformidade técnica ou sem certificação compatível com as exigências legais e normativas aplicáveis.

A **contratada** será exclusivamente responsável pela segurança técnica, operacional e elétrica de todas as estruturas instaladas, inclusive durante o período integral de funcionamento da decoração natalina, devendo realizar monitoramento contínuo, manutenção preventiva e corretiva imediata sempre que constatada qualquer irregularidade, risco de falha, aquecimento, oscilação elétrica, dano estrutural ou situação que possa comprometer a segurança da instalação.

Os itens locados e os serviços executados serão submetidos à verificação e fiscalização quanto à conformidade com as especificações constantes do edital, Termo de Referência, proposta apresentada pela **contratada** e normas técnicas aplicáveis.

O recebimento provisório do objeto ocorrerá após a conclusão da instalação das estruturas e elementos decorativos natalinos, mediante verificação preliminar pela fiscalização contratual quanto à conformidade da execução com as especificações previstas no edital, Termo de Referência, proposta apresentada e demais exigências contratuais.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos serviços executados, nem afasta a responsabilidade da **contratada** pela qualidade, segurança, funcionamento, estabilidade, conformidade técnica e regular execução do objeto contratado.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do pleno funcionamento das estruturas, estabilidade física, regularidade elétrica, integridade estética e cumprimento integral das obrigações contratuais verificadas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, compreendendo a análise do adequado funcionamento das estruturas, sistemas elétricos, iluminação, estabilidade dos elementos instalados, atendimento das exigências técnicas, estéticas e operacionais, bem como o cumprimento integral das obrigações assumidas pela **contratada**.

Constatada qualquer irregularidade, defeito, falha, desconformidade técnica ou inadequação na execução dos serviços, a Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado, ficando a **contratada** obrigada a promover, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, as correções, substituições, reparos ou adequações necessários, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Constatada qualquer irregularidade, defeito, falha, desconformidade técnica ou descumprimento das exigências estabelecidas, a **contratada** será formalmente notificada para promover, às suas expensas, a correção, substituição, manutenção ou adequação necessária, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento da notificação.

O recebimento definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade civil, técnica e operacional da **contratada** pelos vícios, defeitos, falhas ou irregularidades constatadas posteriormente, inclusive aquelas decorrentes de vício oculto, má execução ou desconformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Ao término do período de utilização definido pela Administração, a **contratada** deverá realizar a desmontagem e retirada integral dos itens locados, observando o cronograma estabelecido pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, restabelecendo as condições originais dos locais utilizados, sem qualquer ônus adicional ao Município.

Por se tratar de contratação em regime de locação, os itens disponibilizados permanecerão sob responsabilidade da **contratada** durante toda a execução contratual, não caracterizando transferência de propriedade ou entrega definitiva dos bens à Administração Pública.

Os valores ofertados pela licitante deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando, à locação dos itens, transporte, frete, carga e descarga, deslocamentos, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, retirada, mão de obra, equipamentos, ferramentas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros, despesas administrativas e quaisquer outros custos necessários ao integral cumprimento das obrigações contratuais.

A **contratada** deverá apresentar ART/RRT relativa às instalações e estruturas montadas, quando exigível pela legislação profissional aplicável.

A **contratada** responderá civil, administrativa e criminalmente pelos danos eventualmente causados à Administração Pública, a terceiros ou ao patrimônio público e privado em decorrência de falhas técnicas, acidentes elétricos, incêndios, curtos-circuitos, choques elétricos, instalações inadequadas, ausência de manutenção, negligência operacional ou descumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Não será admitida cobrança adicional referente a frete, transporte, deslocamento ou quaisquer despesas correlatas após a apresentação da proposta, considerando-se tais custos já incorporados aos valores unitários e totais ofertados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, observando-se ainda o disposto no Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Porto União/SC, as atribuições relacionadas à gestão e fiscalização contratual, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, aos quais competirá monitorar, supervisionar e verificar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela **contratada**, especialmente quanto à execução dos serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos decorativos natalinos.

Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos materiais e estruturas disponibilizadas, atestar a execução das etapas contratadas, registrar ocorrências, solicitar correções quando constatadas irregularidades e adotar as providências administrativas cabíveis, visando assegurar a fiel execução contratual.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da execução, coordenação das atividades relacionadas ao contrato, controle de prazos, comunicações formais entre as partes, instrução processual e adoção das medidas necessárias à regular execução contratual.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da **contratada** pela execução integral do objeto, permanecendo esta responsável por todos os atos praticados, danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros, bem como por quaisquer irregularidades, falhas técnicas, defeitos, vícios ou desconformidades verificadas durante a execução contratual.

Todos os materiais elétricos deverão atender às normas técnicas da ABNT e demais normas de segurança aplicáveis, devendo as instalações observar as exigências da NR-10 quando aplicável e terão que ter qualificação técnica apresentando:

- Atestado de capacidade técnica compatível;
- ART/RRT;
- comprovação de execução de serviços similares.

Não será admitida cobrança adicional referente a frete, transporte, deslocamento ou quaisquer despesas correlatas após a apresentação da proposta, considerando-se tais custos já incorporados aos valores unitários e totais ofertados.

Constatado descumprimento das obrigações contratuais, inexecução parcial ou total, falhas na prestação dos serviços ou qualquer situação que comprometa a adequada execução do objeto, a Administração poderá determinar a adoção de medidas corretivas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente, no edital e no instrumento contratual.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados do ateste da execução pela fiscalização competente e da apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na legislação vigente, observando-se o CNPJ da **contratada**, os quantitativos efetivamente executados e os valores constantes da Nota de Empenho.

Considerando a natureza integrada da contratação, compreendendo locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos decorativos natalinos, o pagamento ocorrerá da seguinte forma:

I – 70% (setenta por cento) do valor contratual após a conclusão da instalação dos elementos decorativos, mediante recebimento provisório pela fiscalização competente, condicionado à verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações previstas no edital, Termo de Referência e proposta apresentada;

II – 30% (trinta por cento) do valor contratual após a execução integral do objeto, compreendendo o período de funcionamento da decoração natalina, a realização das manutenções necessárias, a desmontagem, retirada integral dos itens instalados e o recebimento definitivo pela Administração.

O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pela **contratada**, inclusive quanto à adequada desmobilização das estruturas, restituição dos locais utilizados e inexistência de pendências técnicas, operacionais ou danos decorrentes da execução contratual.

Constatada qualquer irregularidade, falha técnica, desconformidade ou execução parcial dos serviços, poderá a Administração suspender o prazo de pagamento até a completa regularização das inconsistências verificadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento convocatório.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 04 (quatro), o futuro contratado será selecionado mediante **processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, menor preço global do lote único**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui valor estimado de **R\$ 178.690,58 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**.

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, observadas as peculiaridades do objeto, as condições locais de execução, a complexidade dos serviços e as quantidades demandadas pela Administração.

Considerando a natureza específica do objeto, consistente na **locação de elementos decorativos natalinos luminosos, incluindo serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada**, verificou-se limitação quanto à existência de parâmetros padronizados em painéis públicos de preços, bancos oficiais e contratações similares recentes que apresentassem equivalência técnica suficiente, especialmente em razão das particularidades relacionadas ao projeto decorativo, características dos elementos locados, sazonalidade do mercado e especificidades operacionais dos serviços envolvidos.

Diante dessas características, adotou-se como metodologia principal a **pesquisa direta junto a fornecedores especializados no segmento de decoração temática, iluminação cênica e locação de estruturas decorativas sazonais**, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os fornecedores consultados foram selecionados considerando critérios técnicos e de capacidade operacional, dentre os quais:

- atuação comprovada no segmento de locação e instalação de decoração temática sazonal;
- experiência na execução de serviços para órgãos públicos, eventos institucionais ou projetos de porte semelhante;
- capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido;
- disponibilidade operacional e comercial para atendimento no período previsto de execução contratual.

Foram obtidas cotações formais de, no mínimo, **03 (três) fornecedores especializados**, observando-se o prazo máximo de **06 (seis) meses anteriores à divulgação do edital**, assegurando a contemporaneidade dos valores coletados e a adequada aderência ao cenário econômico vigente.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado representa referência compatível com os preços praticados no mercado para objetos de características equivalentes, atendendo aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade da contratação pública, bem como às exigências legais aplicáveis.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação possui prévia e suficiente previsão orçamentária, correndo à conta de dotação específica consignada no orçamento vigente do Município,

observadas as disposições legais aplicáveis e o planejamento administrativo e financeiro da Administração Pública Municipal.

A contratação encontra-se devidamente compatível com os instrumentos de planejamento governamental, em especial com a Lei Orçamentária Anual – LOA, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas pertinentes à gestão orçamentária e financeira da Administração Pública.

Ressalta-se que a despesa prevista atende aos princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal, eficiência e equilíbrio das contas públicas, encontrando-se assegurada a disponibilidade orçamentária necessária para suportar as obrigações decorrentes da execução contratual, sem prejuízo da regular execução das demais ações e programas desenvolvidos pelo Município.

As dotações orçamentárias específicas destinadas ao atendimento da presente contratação serão oportunamente indicadas pelo setor competente e consignadas no respectivo instrumento contratual, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Porto União/SC, 28 de maio de 2026.

MARCELO DANIEL STORCK

CPF 824.543.109 - 53

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS

CPF 943.654.669 – 68

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCAL.CULTURA@PORTOUNIAO.SC.

GOV.BR

FISCAL DO CONTRATO

OTONIEL RODRIGUES MACHADO

CPF 047.045.659-04

COORDENADOR DE CULTURA E
TURISMO

FISCAL.CULTURA@PORTOUNIAO.SC.

GOV.BR

**FISCAL SUBSTITUTO DO
CONTRATO**